



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 4/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a faculdade de ponto no dia 13, em razão do Feriado Municipal de Criação do Município, comemorado no dia 12 de Fevereiro e do dia 16 em decorrência do período carnavalesco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a comemoração do feriado Municipal alusivo à criação do Município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, do Dia 12 (Doze) de Fevereiro (QuintaFeira);

CONSIDERANDO, a tradição cultural do período carnavalescos dá outras providências;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público

D E C R E T A:

Art. 1º Fica facultado o ponto em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades, no dia 13 de Fevereiro de 2026, em razão do Feriado Municipal da criação do Município.

Art. 2º Fica igualmente facultado o ponto nas repartições públicas municipais no dias 16 de Fevereiro de 2026, correspondentes ao período carnavalesco.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PIAUÍ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 09/02/2026 13:10:45

Código de Verificação de Autenticidade: 39698a07055814f

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>